

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 215/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 20 de março de 2026, o servidor **MARCELO SASS BRAUM**, matrícula n. 633.521-7, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 216/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 18 de março de 2026, a servidora **MICHELE LORENZI**, matrícula n. 357.995-6, do cargo de Assessora Jurídica, nível CMP-2, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de março de 2026

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 217/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JULIA REBELO SOARES**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 007974/2026, para exercer o cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.555/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei

Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DANIEL GRANZOTTO NUNES**, matrícula n. 340.573-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de Blumenau, para responder, cumulativamente, no período de 25 a 31 do mês de março do corrente ano, pelas funções de Coordenadora Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de Criciúma- GAECO/Criciúma, em razão do afastamento do Doutor Marcelo Francisco da Silva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.557/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DANIEL GRANZOTTO NUNES**, matrícula n. 340.573-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de Blumenau, para responder, cumulativamente, no período de 1º a 3 do mês de abril do corrente ano, pelas funções de Coordenadora Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de Criciúma- GAECO/Criciúma, em razão do afastamento do Doutor Marcelo Francisco da Silva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.581/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MARIA CRISTINA PEREIRA CAVALCANTI**, matrícula n. 316.076-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul, para responder, cumulativamente, nos dias 23, 24 e 27 do mês de abril do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Guilherme Luis Lutz Morelli, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador Regional do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes (NEAVIT) de Jaraguá do Sul, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.584/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **BRUNO POERSCHKE VIEIRA**, matrícula n. 654.877-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador-Adjunto do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública, para responder, cumulativamente, nos dias 19 e 20 do mês de março do corrente ano, pela Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública (CCR), em razão do afastamento do Doutor Geovani Werner Tramontin.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de março de 2026

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.603/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCIO GAI VEIGA**, matrícula n. 391.042-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça, para responder, cumulativamente, no período de 17 a 19 do mês de março do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Eliatar Silva Junior, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1635/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 26 e 27 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou o Doutor **GUINTER DE FRANÇA NAST**, matrícula n. 959.798-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Anchieta para exercer as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1636/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 23 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 308/2026, que designou a Doutora **LOUISE SCHNEIDER LERSCH**, matrícula n. 963.937-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Ipumirim para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1637/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Anchieta	Coordenador Administrativo	999.562-5	Rafael Rauen Canto	26/03 a 27/03
Ipumirim	Coordenador Administrativo	969.292-4	Priscila Rosário Franco	23/03 a 23/03

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1639/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 19 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.008/2026, que designou a Doutora **PATRÍCIA CASTELLEM STREBE**, matrícula n. 633.047-9, ocupante do cargo de Promotora Justiça Substituta da 3ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joinville para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da Comarca de Ascurra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1640/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **PATRÍCIA CASTELLEM STREBE**, matrícula n. 633.047-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, para exercer no período de 3 de abril a 31 de agosto do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da Comarca de Palmitos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1645/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 21 de abril a 31 de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.366/2025, que designou o Doutor **THIAGO RUANO TOASSI COSTA**, matrícula n. 632.394-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Papanduva para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1646/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **THIAGO RUANO TOASSI COSTA**, matrícula n. 632.394-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Papanduva, para exercer no período de 21 de abril a 31 de agosto do corrente ano, as funções de Vice-coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1647/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **BRUNA AMANDA ASCHER RAZERA**, matrícula n. 633.046-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, para exercer no período de 21 de abril a 31 de agosto do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da Comarca de Papanduva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1648/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 14 de abril a 31 de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou o Doutor **MARCO ANTONIO FRASSETTO**, matrícula n. 655.060-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, para exercer as funções de Vice-coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da Comarca de Ibirama.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1654/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Ascurra	Coordenador Administrativo	340.615-6	Marina Saade Laux	19/03 a 19/03
Quilombo	Coordenador Administrativo	391.386-4	Gabriel Cavalett	18/03 a 23/03
	Coordenador Administrativo	951.586-0	Marta Fernanda Tumelero	16/03 a 16/03

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.675/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **TIAGO PRECHLHAK FERRAZ**, matrícula n. 658.999-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto União, para responder, em colaboração, no dia 19 do mês de março de 2026, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.677/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **THIAGO MOURA FURTADO**, matrícula n. 391.453-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Trombudo Central, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Trombudo Central.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.678/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAQUEL BETINA BLANK**, matrícula n. 658.935-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 19 do mês de março de 2026, pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.681/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MICAELA CRISTINA VILLAIN**, matrícula n. 978.704-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 1ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.686/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LEANDRO GARCIA MACHADO**, matrícula n. 658.930-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, para responder, em colaboração, no dia 19 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.690/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LAURA EMELIANNE NORONHA PIN**, matrícula n. 633.056-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 14ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de março de 2026, pela 41ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.692/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAQUEL BETINA BLANK**, matrícula n. 658.935-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 24 do mês de março de 2026, pela 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.693/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ALVARO PEREIRA OLIVEIRA MELO**, matrícula n. 340.665-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 23 do mês de março de 2026, pela PJ da Comarca de Lebon Régis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 19 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.694/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 24 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.695/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 25 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EGRÉGIO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, na condição de Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina, convoca os Senhores Membros do egrégio **Colégio de Procuradores de Justiça** para **sessão ordinária**, presencial e por videoconferência, a ser realizada no dia **25 de março de 2026**, quarta-feira, às **9h**, no 18º andar do Edifício Sede do Ministério Público e pelo aplicativo *Teams*, com a seguinte ordem do dia:

1. Homenagem ao Promotor de Justiça Raul Rogério Rabelo pelos 50 anos de serviço ao Ministério Público de Santa Catarina;
2. Posse do Procurador de Justiça Maury Roberto Viviani no Órgão Especial, biênio 2026-2028;
3. Distribuição da Notícia de Fato n. 01.2026.00003713-0, em razão da interposição de recurso contra o seu arquivamento;
4. Distribuição da Notícia de Fato n. 01.2025.00067373-7, em razão da interposição de recurso contra o seu arquivamento;
5. Deliberação acerca da proposta de criação de 36 (trinta e seis) vagas de Estagiário de Graduação em Direito, destinadas às Procuradorias de Justiça Cíveis, conforme Processo Administrativo n. 2026/001924;
6. Deliberação acerca da proposta de criação de 8 (oito) vagas de Estagiário em Direito e 8 (oito) vagas de Residente em Direito para compor as equipes das 42ª a 45ª Procuradorias de Justiça Criminais, conforme Processo Administrativo n. 2026/006627;
7. Apresentação dos dados Estatísticos das atividades das Procuradorias e Promotorias de Justiça, ano 2025;
8. Apresentação do Relatório de Atividades da Corregedoria-Geral do Ministério Público, ano 2025;

9. Eleição para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público - biênio 2026-2028; e

10. Assuntos gerais.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N. 067/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça Substituto da 3ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Joinville (Processo 06/2026).

Florianópolis, 19 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 068/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de 3º Promotor de Justiça Substituto da 10ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Lages (Processo 07/2026).

Florianópolis, 19 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 071/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas (Processo 05/2026).

Florianópolis, 19 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 072/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de promoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaramirim (Processo 06/2026).

Florianópolis, 19 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

SÚMULA DA TERCEIRA TURMA REVISORA

SESSÃO 17/3/2026

Comunico, para efeito do Ato n. 614/2024/CSMP - Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que a TERCEIRA TURMA REVISORA DO EG. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em sessão ordinária realizada

no dia dezessete de março de 2026, às 14 horas, composta pela(os) Conselheira(os) Cristiane Rosália Maestri Böell (Presidente), Abel Antunes de Mello, Paulo Antonio Locatelli e Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães, decidiu:

1) Por unanimidade, homologar as seguintes promoções de arquivamento.

Relatora Cristiane Rosália Maestri Böell (votaram, também, os Conselheiros Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães e Paulo Antonio Locatelli):

Inquérito Civil n. 06.2025.00001312-3 da 33ª da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2022.00003889-0 da 13ª de Blumenau;
Inquérito Civil n. 06.2018.00002911-3 da 11ª de Criciúma;
Inquérito Civil n. 06.2024.00005167-9 da 10ª de Itajaí;
Inquérito Civil n. 06.2024.00000970-4 da 8ª de Palhoça;
Inquérito Civil n. 06.2021.00000058-9 da 1ª de Araquari;
Inquérito Civil n. 06.2026.00000165-3 da 3ª de Canoinhas;
Inquérito Civil n. 06.2025.00000314-7 da 1ª de Capinzal;
Inquérito Civil n. 06.2025.00001729-6 da 2ª de Ibirama;
Inquérito Civil n. 06.2022.00001322-2 da 2ª de Laguna;
Inquérito Civil n. 06.2023.00004730-5 da 1ª de Orleans; e
Inquérito Civil n. 06.2020.00000680-2 de Bom Retiro.

Relator Abel Antunes de Mello (votaram, também, a Presidente Cristiane Rosália Maestri Böell e o Conselheiro Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003374-1 da 2ª de Videira;
Inquérito Civil n. 06.2016.00009227-5 da 26ª da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2017.00001862-3 da 6ª de Brusque;
Inquérito Civil n. 06.2025.00002113-4 da 3ª de Chapecó;
Inquérito Civil n. 06.2016.00007002-6 da 11ª de Criciúma;
Inquérito Civil n. 06.2024.00002448-2 da 2ª de Palhoça;
Inquérito Civil n. 06.2022.00000878-5 da 4ª de Palhoça;
Inquérito Civil n. 06.2025.00001744-1 da 2ª de Camboriú;
Inquérito Civil n. 06.2024.00002793-5 da 4ª de Navegantes;
Inquérito Civil n. 06.2025.00000451-3 da 1ª de Penha;
Inquérito Civil n. 06.2024.00001543-9 da 3ª de Urussanga;
Inquérito Civil n. 06.2023.00004241-0 da 4ª de Xanxerê;
Inquérito Civil n. 06.2024.00000388-7 de Imaruí;
Inquérito Civil n. 06.2017.00006383-0 de Itá; e
Inquéritos Cíveis n. 06.2025.00002157-8 e 06.2025.00002189-0 de Tangará.

Relator Paulo Antonio Locatelli (votaram, também, o Conselheiro Abel Antunes de Mello e a Presidente Cristiane Rosália Maestri Böell):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003400-7 da 14ª de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2025.00003426-2 da 21ª de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2025.00003360-8 da 5ª de Lages;
Inquérito Civil n. 06.2024.00005179-0 da 2ª de Palhoça;
Inquérito Civil n. 06.2023.00001831-0 da 1ª de Araquari;
Inquéritos Cíveis n. 06.2025.00000137-1 e 06.2025.00004729-0 da 3ª de Canoinhas;
Inquérito Civil n. 06.2019.00000330-5 da 1ª de São Joaquim;
Inquérito Civil n. 06.2020.00000858-8 de Bom Retiro;
Inquérito Civil n. 06.2025.00000630-0 da de Campo Erê;
Inquérito Civil n. 06.2024.00001147-6 de Imaruí;
Inquérito Civil n. 06.2019.00002429-9 de Palmitos;
Inquérito Civil n. 06.2025.00002151-2 de Tangará; e
Inquérito Civil n. 06.2024.00005328-8 de Urubici.

Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Abel Antunes de Mello):

Inquérito Civil n. 06.2025.00005087-3 da 30ª da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2025.00001152-5 da 10ª de Chapecó;
Inquérito Civil n. 06.2024.00004042-7 da 8ª de Criciúma;
Inquérito Civil n. 06.2020.00002915-0 da 14ª de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2025.00003586-1 da 2ª de Braço do Norte;
Inquérito Civil n. 06.2025.00003475-1 da 3ª de Canoinhas;
Inquérito Civil n. 06.2022.00002380-9 da 1ª de Pinhalzinho;
Inquérito Civil n. 06.2016.00002312-2 da 1ª de São Joaquim;
Inquérito Civil n. 06.2023.00000403-8 da 1ª de Presidente Getúlio;
Inquéritos Cíveis n. 06.2018.00004076-2 e 06.2022.00003234-1 de Imaruí;

Inquérito Civil n. 06.2024.00002861-2 de Itá;

Inquérito Civil n. 06.2019.00004307-4 de Tangará; e

Inquérito Civil n. 06.2025.00002580-8 de Urubici.

2) Por unanimidade, não acolher as razões apresentadas e homologar a promoção de arquivamento.

Relator Abel Antunes de Mello (votaram, também, a Presidente Cristiane Rosália Maestri Böell e o Conselheiro Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães):

Inquérito Civil n. 06.2025.00000564-5 da 31ª da Capital.

3) Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto.

Relator Abel Antunes de Mello (votaram, também, a Presidente Cristiane Rosália Maestri Böell e o Conselheiro Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães):

Notícia de Fato n. 01.2025.00063185-8 da 1ª de Trombudo Central; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00057180-9 da 1ª de Garopaba.

Relator Paulo Antonio Locatelli (votaram, também, o Conselheiro Abel Antunes de Mello e a Presidente Cristiane Rosália Maestri Böell):

Notícia de Fato n. 01.2025.00045334-7 da 30ª da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2025.00061971-0 da 14ª de Lages; e

Notícia de Fato n. 01.2026.00004714-0 da 2ª de Joaçaba.

Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Abel Antunes de Mello):

Notícia de Fato n. 01.2025.00056545-1 da 25ª da Capital; e

Notícia de Fato n. 01.2026.00003194-7 da 12ª de Joinville.

4) Por unanimidade, acolher a declinação de atribuição ao Ministério Público Federal.

Relator Abel Antunes de Mello (votaram, também, a Presidente Cristiane Rosália Maestri Böell e o Conselheiro Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães):

Inquérito Civil n. 06.2025.00005406-9 da 3ª de Camboriú.

Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Abel Antunes de Mello):

Notícia de Fato n. 01.2026.00010099-5 da 28ª da Capital.

5) Procedimentos baixados em diligência.

Relator Paulo Antonio Locatelli:

Notícia de Fato n. 01.2026.00004091-3 da 5ª de Rio do Sul.

Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães:

Inquérito Civil n. 06.2025.00004402-7 da 32ª da Capital; e

Inquérito Civil n. 06.2025.00004796-8 da 7ª de Criciúma.

6) Procedimentos retirados de pauta.

Relator Abel Antunes de Mello:

Notícia de Fato n. 01.2025.00046531-0 da 1ª de Itapema.

Relator Paulo Antonio Locatelli:

ANPC n. 07.2026.00000955-6 da 20ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2020.00002811-8 da 14ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2023.00002061-6 da 1ª de Balneário Piçarras;

Inquérito Civil n. 06.2024.00005316-6 da 3ª de Campos Novos; e

Inquérito Civil n. 06.2023.00004043-4 da 2ª de Laguna.

Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães:

Inquérito Civil n. 06.2024.00002959-9 da 5ª da Capital.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BÖELL

SUBCORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PRESIDENTE DA TERCEIRA TURMA REVISORA

SÚMULA DA PRIMEIRA TURMA REVISORA

SESSÃO 18/3/2026

Comunico, para efeito do Ato n. 614/2024/CSMP - Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que a PRIMEIRA TURMA REVISORA DO EG. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em sessão ordinária realizada no dia dezoito de março de 2026, às 11 horas, composta pelas(os) Conselheiras(os) Eliana Volcato Nunes (Presidente), Sonia Maria Demeda Groisman Piardi, Carlos Henrique Fernandes e Marcelo Truppel Coutinho - decidiu:

1) Por unanimidade, homologar as seguintes promoções de arquivamento.

Relatora Eliana Volcato Nunes (votaram, também, os Conselheiros Marcelo Truppel Coutinho e Carlos Henrique Fernandes):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002909-2 da 3ª de Concórdia;

Inquérito Civil n. 06.2024.00001831-4 da 28ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2020.00003800-5 da 32ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2019.00002574-3 da 14ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2023.00000732-4 da 2ª de Canoinhas;

Inquérito Civil n. 06.2025.00002506-3 da 3ª de Canoinhas;

Inquérito Civil n. 06.2023.00002995-1 da 1ª de Içara;

Inquérito Civil n. 06.2022.00000825-2 da 4ª de São Miguel do Oeste;

Inquérito Civil n. 06.2024.00003033-0 da 3ª de Sombrio;

Inquérito Civil n. 06.2025.00004444-9 da 2ª de Xanxerê;

Inquérito Civil n. 06.2024.00003545-7 da 4ª de Xanxerê;

Inquérito Civil n. 06.2023.00003012-5 da 2ª de Papanduva;

Inquérito Civil n. 06.2024.00005072-5 de Imaruí;

Inquérito Civil n. 06.2025.00004981-1 de Palmitos; e

Inquérito Civil n. 06.2019.00005121-9 de São Domingos.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi (votaram, também, a Presidente Eliana Volcato Nunes e o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00004997-7 da 21ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2025.00001262-4 da 28ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2025.00000045-0 da 3ª de Chapecó;

Inquérito Civil n. 06.2024.00000128-9 da 2ª de Palhoça;

Inquérito Civil n. 06.2020.00004741-5 da 11ª de São José;

Inquérito Civil n. 06.2025.00001712-0 da 6ª de Tubarão;

Inquérito Civil n. 06.2025.00004998-8 da 4ª de Navegantes;

Inquérito Civil n. 06.2023.00004720-5 da 1ª de Orleans;

Inquérito Civil n. 06.2024.00004019-3 da 2ª de Penha;

Inquérito Civil n. 06.2023.00004767-1 da 4ª de Xanxerê; e

Inquérito Civil n. 06.2024.00000621-8 da 1ª de Presidente Getúlio.

Relator Carlos Henrique Fernandes (votaram, também, a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi e a Presidente Eliana Volcato Nunes):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002954-8 da 3ª de Sombrio;

Inquérito Civil n. 06.2025.00002836-0 da 22ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2022.00002187-7 da 6ª de Brusque;

Inquérito Civil n. 06.2023.00003307-7 da 14ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2024.00001086-6 da 4ª de Palhoça;

Inquérito Civil n. 06.2020.00001947-4 da 3ª de Campos Novos;

Inquérito Civil n. 06.2025.00004529-2 da 3ª de Canoinhas;

Inquérito Civil n. 06.2024.00003711-1 da 1ª de Içara;

Inquérito Civil n. 06.2026.00000137-5 da 2ª de Itapoá;

Inquéritos Cíveis n. 06.2017.00006623-7 e 06.2018.00002239-7 da 1ª de São Joaquim;

Inquérito Civil n. 06.2024.00004456-7 da 3ª de Tijucas;

Inquérito Civil n. 06.2025.00001544-3 da 2ª de Papanduva;

Inquérito Civil n. 06.2024.00003427-0 de Cunha Porã;

Inquérito Civil n. 06.2021.00004412-2 de Imaruí; e

Inquérito Civil n. 06.2025.00002051-3 de Palmitos.

Relator Marcelo Truppel Coutinho (votaram, também, o Conselheiro Carlos Henrique Fernandes e a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi):

Procedimento Preparatório n. 06.2024.00004039-3 da 2ª de Presidente Getúlio;

Inquérito Civil n. 06.2025.00004314-0 da 28ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2025.00000558-9 da 4ª de Concórdia;

Inquérito Civil n. 06.2025.00003881-4 da 15ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2024.00000170-1 da 13ª de Lages;

Inquérito Civil n. 06.2023.00004369-7 da 2ª de Palhoça;

Inquérito Civil n. 06.2023.00002724-2 da 6ª de Tubarão;

Inquérito Civil n. 06.2025.00003656-0 da 2ª de Camboriú;

Inquérito Civil n. 06.2025.00000309-1 da 1ª de Içara;

Inquérito Civil n. 06.2016.00004807-9 da 4ª de Navegantes;

Inquérito Civil n. 06.2019.00001118-2 da 1ª de São Joaquim;

Inquérito Civil n. 06.2022.00003114-2 da 3ª de São Miguel do Oeste;

Inquérito Civil n. 06.2021.00001328-4 da 4ª de São Miguel do Oeste;

Inquérito Civil n. 06.2024.00005088-0 da 2ª de Trombudo Central;

Inquéritos Civis n. 06.2024.00000639-5 e 06.2024.00001636-0 de Imaruí; e
Inquérito Civil n. 06.2026.00000189-7 de Itaiópolis.

2) Por unanimidade, homologar a seguinte promoção de arquivamento parcial.

Relatora Eliana Volcato Nunes (votaram, também, os Conselheiros Marcelo Truppel Coutinho e Carlos Henrique Fernandes):
Inquérito Civil n. 06.2022.00002047-8 da 4ª de Gaspar.

3) Por unanimidade, conhecer parcialmente e, na parte conhecida, homologar a seguinte promoção de arquivamento.

Relator Carlos Henrique Fernandes (votaram, também, a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi e a Presidente Eliana Volcato Nunes):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00005487-0 da 3ª de Porto União.

4) Por unanimidade, não acolher as razões apresentadas e homologar a promoção de arquivamento.

Relator Carlos Henrique Fernandes (votaram, também, a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi e a Presidente Eliana Volcato Nunes):

Inquérito Civil n. 06.2022.00003453-9 da 14ª de Joinville.

5) Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto.

Relatora Eliana Volcato Nunes (votaram, também, os Conselheiros Marcelo Truppel Coutinho e Carlos Henrique Fernandes):

Notícia de Fato n. 01.2025.00049308-3 da 2ª de Araranguá;

Notícia de Fato n. 01.2025.00044779-0 da 4ª de São José; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00033001-3 da 8ª de São José.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi (votaram, também, a Presidente Eliana Volcato Nunes e o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho):

Notícia de Fato n. 01.2026.00008395-7 da 7ª de Criciúma;

Notícia de Fato n. 01.2026.00003536-5 da 14ª de Lages;

Notícia de Fato n. 01.2026.00006737-9 da 15ª de Lages;

Notícia de Fato n. 01.2026.00003893-0 da 1ª de Ituporanga; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00048618-2 da 2ª de Rio Negrinho.

Relator Carlos Henrique Fernandes (votaram, também, a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi e a Presidente Eliana Volcato Nunes):

Notícia de Fato n. 01.2025.00064839-3 da 3ª de Canoinhas.

Relator Marcelo Truppel Coutinho (votaram, também, o Conselheiro Carlos Henrique Fernandes e a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi):

Notícia de Fato n. 01.2026.00004096-8 da 5ª de Lages; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00050430-9 da 2ª de Ituporanga.

6) Por unanimidade, acolher a declinação de atribuição ao Ministério Público Federal.

Relatora Eliana Volcato Nunes (votaram, também, os Conselheiros Marcelo Truppel Coutinho e Carlos Henrique Fernandes):

Notícia de Fato n. 01.2025.00060746-9 da 32ª da Capital; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00047757-2 da 1ª de Garopaba.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi (votaram, também, a Presidente Eliana Volcato Nunes e o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho):

Notícia de Fato n. 01.2026.00010248-2 da 28ª da Capital.

Relator Carlos Henrique Fernandes (votaram, também, a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi e a Presidente Eliana Volcato Nunes):

Notícia de Fato n. 01.2025.00042997-0 da 2ª de Palhoça; e

Inquérito Civil n. 06.2025.00004723-5 da 15ª de Blumenau.

7) Por unanimidade, não conhecer da remessa, determinando devolução dos autos à origem.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi (votaram, também, a Presidente Eliana Volcato Nunes e o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho):

Inquérito Civil n. 06.2025.00000057-2 da 1ª de Içara.

Relator Carlos Henrique Fernandes (votaram, também, a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi e a Presidente Eliana Volcato Nunes):

Inquérito Civil n. 06.2020.00005112-0 da 1ª de Orleans.

Relator Marcelo Truppel Coutinho (votaram, também, o Conselheiro Carlos Henrique Fernandes e a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi):

Notícia de Fato n. 01.2025.00062988-5 da 30ª da Capital.

8) Por unanimidade, não conhecer da remessa, determinando remessa à Câmara Revisora Criminal.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi (votaram, também, a Presidente Eliana Volcato Nunes e o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho):

Notícia de Fato n. 01.2025.00054001-6 da 1ª de Garopaba; e

Notícia de Fato n. 01.2024.00009081-7 de Ascurra.

9) Após indeferimento de pedido de sustentação oral, sem disposição regimental, formalizado pela parte interessada, que se encontrava presente na sessão como ouvinte, por unanimidade, não conhecer dos Embargos Declaratórios, por ausência de previsão legal.

Relator Marcelo Truppel Coutinho (votaram, também, o Conselheiro Carlos Henrique Fernandes e a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi):

Notícia de Fato n. 01.2026.00002778-7 da 12ª da Capital.

10) Por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento, determinando a remessa dos autos à Exma. Procuradora-Geral de Justiça para designação de outro Promotor de Justiça para dar continuidade ao feito.

Relator Marcelo Truppel Coutinho (votaram, também, o Conselheiro Carlos Henrique Fernandes e a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi):

Inquérito Civil n. 06.2020.00000642-4 de Santa Rosa do Sul.

11) Por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso interposto, determinando a remessa dos autos à Exma. Procuradora-Geral de Justiça para designação de outro Promotor de Justiça para que instaure e presida a investigação.

Relatora Eliana Volcato Nunes (votaram, também, os Conselheiros Marcelo Truppel Coutinho e Carlos Henrique Fernandes):

Notícia de Fato n. 01.2025.00065136-5 da 30ª da Capital.

Relator Carlos Henrique Fernandes (votaram, também, a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi e a Presidente Eliana Volcato Nunes):

Notícia de Fato n. 01.2025.00043313-0 da 4ª de Lages; e

Procedimento Administrativo n. 09.2025.00010149-0 da 2ª de Joaçaba.

12) Por unanimidade, conhecer parcialmente e nessa extensão, dar provimento parcial ao recurso interposto, determinando a remessa dos autos à Exma. Procuradora-Geral de Justiça para designação de outro Promotor de Justiça para dar prosseguimento ao feito, quanto ao específico ponto.

Relator Carlos Henrique Fernandes (votaram, também, a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi e a Presidente Eliana Volcato Nunes):

Notícia de Fato n. 01.2025.00013424-8 da 2ª de São Lourenço do Oeste.

13) Procedimentos baixados em diligência.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi:

Inquérito Civil n. 06.2025.00001386-7 da 3ª de Sombrio; e

Inquérito Civil n. 06.2019.00001905-2 de Bom Retiro.

Relator Marcelo Truppel Coutinho:

ANPC n. 07.2026.00000957-8 da 20ª de Joinville.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

ELIANA VOLCATO NUNES

PROCURADORA DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA REVISORA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00039983-0

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00459593-6 (SIG) E 5019065-95.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Radson Benigno dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desobediência. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00542261-2 (SIG) E N. 5005432-35.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Leonardo Diniz dos Santos Carvalho e Luís Octávio de Andrade Braga.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00007846-5

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: eventuais interessados.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado, notadamente na caixa de correio eletrônico balneariocamboriu09pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato. Suposto abuso de autoridade e excesso funcional. Fiscalização municipal. Exercício do poder de polícia administrativa. Abordagem de comércio ambulante irregular. Conflito interpessoal com alteração recíproca. Ausência de prova de conduta dolosa ou desproporcional. Inexistência de dolo específico (Lei n. 8.429/1992, com redação da Lei n. 14.230/2021). Providências administrativas internas adotadas. Regularidade dos mecanismos de autocontrole. Princípio da subsidiariedade da atuação ministerial. Inexistência de lesão à moralidade administrativa. Ausência de justa causa. Indeferimento

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 19/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00225786-3 (SIG) E N. 5008802-67.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Robison Prestes Dutra.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (47) 99195-4561, e-mail balneariocamboriu07PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. das Flores, Fórum de Balneário Camboriú, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú - CEP

88339-900.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotora de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00439259-3 (SIG) E N. 5017367-20.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Antônio Davi Sanchez.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de resistência, desobediência e posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00031858-0 (SIG) E 5001222-49.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Dênis Silva Orsini.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00060617-4 (SIG) E N. 5002199-41.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Kauana Júlia da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 18/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO IC - INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001094-1

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar supostas irregularidades administrativas consistentes na concessão indevida de folgas a servidores públicos municipais, sem amparo legal, no âmbito do Núcleo de Educação Infantil Odácia Tereza Damásio, no Município de Balneário Camboriú, bem como outros fatos correlatos.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001404-3

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/3/2026

Partes: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Blumenau (SAMAEE), ESAC Empreiteira de Mão de Obra Ltda., Michael Raul Schneider, Eduardo Schmitt Roste, Henrique Larroyed de Oliveira, Vilson Correa e Bruno Sazam Moretti Eireli.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar irregularidades nos Processos de Dispensa de Licitação n. 2209/2021, 2210/2021 e 2211/2021, os quais culminaram na celebração dos Contratos n. 2224/2021, 2228/2021 e 2229/2021, celebrados entre o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Blumenau (SAMAEE) e a empresa ESAC Empreiteira de Mão de Obra Ltda. Expedida a Recomendação n. 0002/2026/14PJ/BLU. Acatamento da recomendação administrativa pelo SAMAEE de Blumenau. Ausência de Improbidade Administrativa ou prejuízo ao erário. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcionei Mendes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001082-0

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/3/2016

Partes: interessados: Ordem dos Advogados do Brasil (Subseção de Blumenau) e Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí (AGIR).

Objeto: apurar eventual desvio de finalidade na composição do Comitê de Regulação da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí (AGIR).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Andrade Viviani

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00510593-3

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Moises Santos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00089932-5 (SIG) E N. 5003388-87.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pablo Lima Bueno.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato

da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00096079-2 (SIG) E 5003704-03.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Shadson Rayan Pessoa de Oliveira.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00106749-7 E N. 5004145-81.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L. L., genitora de B. J. L.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 19/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00116141-2 E N. 5004537-21.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Romualdo José Rossa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00124878-3 E N. 5004943-42.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Ricardo Santos de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 19/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00101072-2 (SIG) E 5001353-56.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Virgínia Sandra Vasconcelos Christ e Diego Alexandre Batista Paz.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (48) 9 9119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 11/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00205493-9 (SIG) E N. 5002732-32.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Peterson Gonçalves Maia.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 23/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00336467-9 (SIG) E N. 5004336-28.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Murilo Milton Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00349444-8 (SIG) E 5004516-44.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leandro Henrique de Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9119-5232, E-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 3/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00384277-0 (SIG) E N. 5004889-75.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Amadeu Donato da Conceição.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 29/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00394359-9 (SIG) E N. 5005018-80.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Márcio Izel Marques.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 17/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00441748-0 (SIG) E N. 5059209-23.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Ana Paula Patrício Soares e Carlos Henrique dos Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Campos Salles - R. Pedro Ivo, 231 - Centro, 88010-070, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99144-4382 - e-mail: capital24pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Gonçalves de Souza Neto

Data: 27/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00459548-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Patrícia Flores Salvador Pinto.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 310 do Código de Trânsito Brasileiro. Ausência de dolo. Fato atípico. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00125417-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: autor não identificado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 305 do Código de Trânsito Brasileiro. Desinteresse da vítima dos danos materiais. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia
Data: 19/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

VPI N. 08.2026.00123773-1 E N. 5004888-91.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jefferson Andres Ramirez Florez.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga
Data: 18/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00489424-0 (SIG) E N. 5001304-04.2024.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 39ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Veiga Teixeira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento parcial do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rayane Santana Freitas
Data: 14/1/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00489424-0 (SIG) E N. 5001304-04.2024.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 39ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Veiga Teixeira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento parcial do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rayane Santana Freitas
Data: 14/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003341-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/03/2026

Parte: Newcastle Bar e Restaurante Ltda.

Conclusão: ordem urbanística. Posturas Municipais. Instalação de estabelecimento comercial em desconformidade com o Plano Diretor. Rua Dr. Armando Valério de Assis, n. 42. Centro, Florianópolis. Perda do objeto. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000466-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/3/2026

Partes: Valdenor Quevedo Rodrigues Filho.

Conclusão: procedimento preparatório instaurado para apurar supostos danos ocasionados por pessoas em situação de rua em área de restinga, situada ao final da Avenida Cidade de Córdoba, Barra da Lagoa, Florianópolis. Realizada vistoria no local e não foram colhidos elementos mínimos aptos a demonstrar a ocorrência de degradação ambiental na área indicada ou existência de pessoas em situação de rua. Falta de fundamento ou justa causa para propositura de ação civil pública, nos termos do art. 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luciano Trierweiler Naschenweng

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000777-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Partes: de ofício e Peixaria Martins Golfinho Ltda.

Objeto: apurar supostas irregularidades na comercialização de pescados por parte da Peixaria Martins Golfinho Ltda. (CNPJ n. 83.714.675/0001-20), localizada na Rua Francisco Tolentino, 60, Box 13, do Mercado Público, Centro, Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001005-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Partes: de ofício e JVGS Loteamento, Construções e Incorporações Ltda.

Objeto: apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa JVGS Loteamento, Construções e Incorporações Ltda., decorrentes do descumprimento de obrigações contratuais, notadamente quanto ao atraso na entrega dos lotes e na restituição dos valores pagos nas hipóteses de distrato.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001005-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Partes: de ofício e JVGS Loteamento, Construções e Incorporações Ltda.

Objeto: apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa JVGS Loteamento, Construções e Incorporações Ltda., decorrentes do descumprimento de obrigações contratuais, notadamente quanto ao atraso na entrega dos lotes e na restituição dos valores pagos nas hipóteses de distrato.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00537583-1 (SIG) E N. 5000081-76.2024.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Clarindo da Luz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 16/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00019249-3 (SIG) E N. 5001116-82.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Albeneir da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 16/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00446739-1 (SIG) E N. 5003471-20.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rogério Paidá.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de apropriação indébita. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00038263-4

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato. Apurar eventual conduta inapropriada por parte de Conselheiro Tutelar. Medidas adotadas administrativamente para resolução da questão. Comunicação à secretaria responsável para apuração de eventual infração ético-disciplinar. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 8/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00058293-2 (SIG) E N. 5002508-11.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Hélio Nunes Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00505052-7 (SIG) E N. 5031672-56.2024.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valter Sadzinski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9119-0483, e-mail: itajai02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 01.2026.00006954-4

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jailson Luis Rocha.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar a suposta atuação irregular de policiais militares (não identificados) em uma ocorrência de pessoa em estado de surto psicótico no interior do CAPS II. Ausência de elementos probatórios. Vítima e agentes públicos não identificados. Falta justa causa. Indeferimento NF.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

Data: 19/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00006954-4

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/2/2026

Parte: Jailson Luis Rocha.

Conclusão: apurar a suposta atuação irregular de policiais militares (não identificados) em uma ocorrência de pessoa em estado de surto psicótico no interior do CAPS II. Ausência de elementos probatórios. Vítima e agentes públicos não identificados. Falta

justa causa. Indeferimento NF.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004712-7

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/3/2026

Partes: Ministério Público e Ana Carolina Bornemann Silveira Figur.

Conclusão: arquivamento, com fulcro no art. 48, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ (em virtude da celebração de ANPC na investigada).

Membro do Ministério Público: Ricardo Viviani de Souza

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00003195-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivamento. Ausência de situação de risco.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

Data: 18/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00012934-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/3/2026

Parte: Município de Joinville e Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Objeto: apurar a aplicação da Lei n. 13.355/2026, que instituiu a Política de Acolhimento e Manejo de Animais Resgatados (Amar), no Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00109088-6 (SIG) E N. 5005200-34.2023.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marlon Cordova.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00038346-2 (SIG) E N. 5001649-12.2024.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anastacio Luiz de Andrade Neto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 20/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00137435-2(SIG) E N. 5005577-34.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernando Schreiber Antunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 24/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00210548-9(SIG) E N. 5001911-77.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rochell Amaral da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00259174-1 (SIG) E N. 5002349-06.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Zeni de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 19/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009988-2

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: interessados.

A pessoa a quem interessar fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas nesta Promotoria de Justiça, juntamente com as respectivas razões, é de 10 (dez) dias, contados a partir do dia útil imediatamente posterior à publicação no Diário Oficial, nos termos do artigo 8º do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada em 4 de março de 2026, com o objetivo de apurar danos ambientais decorrentes da supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica em uma área de 520 m² (quinhentos e vinte metros quadrados, sem autorização do órgão ambiental competente. Verificou-se que os fatos apurados nestes autos já são objeto do Termo Circunstanciado n. 5002837-78.2023.8.24.0167, em trâmite perante o Juízo da Vara Única da Comarca de Garopaba, ajuizado contra Sônia Maria de Oliveira Franzosi e atualmente em fase de produção de provas. Indeferimento integral do pedido de instauração de investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

Data: 17/3/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00504194-3 (SIG) E N. 5002549-65.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiano Erhardt.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, e-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Bruna Cristina Poffo de Azevedo

Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00440713-7 (SIG) E N. 5011310-33.2025.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Henrique de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, e-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Bruna Cristina Poffo de Azevedo

Data: 17/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000359-5

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/3/2026

Partes: Marcos Aurélio Correa e Colt Western Bar Ltda.

Conclusão: averiguação de eventual irregularidade no funcionamento da Colt Estern Bar Ltda., de propriedade de Marcos Aurélio Correa, em face da interdição cautelar promovida pela Vigilância Sanitária. Informação de que o estabelecimento não operou enquanto vigorava a interdição e que as irregularidades inicialmente apontadas foram sanadas. Ausência de justificativa para atuação ministerial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000875-7

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: Darolt Schmidt Holding Ltda. e Ministério Público.

Objeto: apurar a responsabilidade em relação à intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), por meio da tubulação de curso d'água natural, em imóvel de propriedade de Darolt Schmidt Holding Ltda., no Bairro Santa Tereza, Município de Aurora, no Município de Aurora.

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000932-3

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: DNIT, Município de Rio do Sul e Ministério Público.

Objeto: averiguar as medidas que foram ou serão adotadas pelo DNIT em relação aos resíduos provenientes do deslizamento ocorrido no Jardim Alexander, que permanecem na margem do Rio Itajaí do Oeste.

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00131312-8 (SIG) E N. 5001768-72.2024.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Piter Freitas dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 16/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00471553-5 (SIG) E N. 5005484-10.2024.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Atenir Galvão.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Adriane Nicoli Graciano

Data: 18/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00471553-5 (SIG) E N. 5005484-10.2024.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rozielli de Lima Jaques.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Adriane Nicoli Graciano

Data: 18/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00097889-0 (SIG) E N. 5001303-29.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Veronice Stasiak de Azevedo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento PARCIAL realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Louise Schneider Lersch

Data: 8/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00097889-0 (SIG) E N. 5001303-29.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Watson Henrique da Rocha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento PARCIAL realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Louise Schneider Lersch

Data: 8/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00150915-5 (SIG) E N. 5002108-79.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Milena Andrade da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público

<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 16/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00150915-5 (SIG) E N. 5002108-79.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Jacó Oliveira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 16/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00150917-7 (SIG) E N. 5002107-94.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucxon Adonnat.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 16/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00151283-8(SIG) E N. 5002112-19.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexsandro da Conceicao Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 17/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00151283-8(SIG) E N. 5002112-19.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carmen Caroline da Conceição Ribeiro Xavier.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 17/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00151283-8(SIG) E N. 5002112-19.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wallace da Serra Xavier.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 17/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00185810-4(SIG) E N. 5002604-11.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ademir dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 16/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00212838-2 (SIG) E N. 5002974-87.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jose Rodrigo de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 16/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00212838-2(SIG) E N. 5002974-87.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Camila de Macedo Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 16/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00251483-2 (SIG) E N. 5003487-55.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago Liz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Adriane Nicoli Graciano

Data: 18/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00251505-3 (SIG) E N. 5003490-10.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lauro João Floriano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 1/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00251505-3 (SIG) E N. 5003490-10.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Volnei Adolfo Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 1/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00251505-3 (SIG) E N. 5003490-10.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marco Antônio Rodrigues da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 1/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00251506-4 (SIG) E N. 5003491-92.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Hellilmara Aparecida de Oliveira Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 1/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00251576-4 (SIG) E N. 5003492-77.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 17/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00251576-4 (SIG) E N. 5003492-77.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago Liz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público

<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 17/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00284063-2 (SIG) E N. 5003930-06.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sara da Silva Maria.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 17/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00284063-2 (SIG) E N. 5003930-06.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jader Cordeiro Faust.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 17/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00284063-2 (SIG) E N. 5003930-06.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Allan Costa do Carmo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 17/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00284063-2 (SIG) E N. 5003930-06.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiane Alves Correa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 17/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00169216-6 (SIG) E N. 5002031-41.2023.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabricio Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento PARCIAL realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Isis Pereira Mendes

Data: 18/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00169216-6 (SIG) E N. 5002031-41.2023.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Fernando Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Isis Pereira Mendes

Data: 18/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00097061-0 (SIG) E N. 5001147-41.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo Lopes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento PARCIAL realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 28/4/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00097061-0 (SIG) E N. 5001147-41.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosangela Aparecida Deda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 28/4/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00097061-0 (SIG) E N. 5001147-41.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rutineia Pacheco de Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento PARCIAL realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 28/4/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00134561-3 (SIG) E N. 5001785-74.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Danilo dos Santos Bueno.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 8/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00331577-7 (SIG) E N. 5004073-92.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ruthe Emanuele da Luz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 8/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00331577-7 (SIG) E N. 5004073-92.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Irio Antônio Dias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 8/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00331591-1 (SIG) E N. 5004111-07.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antônio Diego da Silva Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 1/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00331591-1 (SIG) E N. 5004111-07.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ronaldo Luiz Valentim.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 1/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002754-6

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/3/2026

Parte: Município de Balneário Piçarras.

Conclusão: ausência de ato de improbidade administrativa. Ausência de provas do enriquecimento ilícito ou prejuízos ao erário. Ausência de indícios de dolo para configuração de ilegalidade. Valor irrisório. Inviabilidade de ajuizamento de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003431-8

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/3/2026

Parte: Município de Balneário Piçarras.

Conclusão: ausência de ato de improbidade administrativa. Ausência de irregularidade na conduta da administração pública. Utilização do espaço público em horário noturno. Autorização do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Balneário Piçarras. Ausência de indícios de dolo e prejuízos ao ente público. Inviabilidade de ajuizamento de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000575-0

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Balneário Piçarras.

Objeto: apurar suposta prática de discriminação capacitista, manifestada por meio de deslegitimação da capacidade política, hostilidade, isolamento e omissão institucional, praticada por dirigentes do Partido dos Trabalhadores (PT) de Balneário Piçarras contra Fábio Henschel Sabel.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055201-2

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: sigilo de identidade, Município de Camboriú e Jorge Miguel.

Moreira dos Passos, a coletividade e a quem possa interessar. A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: "Notícia de fato instaurada para apurar diversas irregularidades na base do SAMU, localizada no M unicípio de Camboriú. Inexistência de elementos de prova que indiquem a prática de ato de improbidade administrativa. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00001105-1

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADAS: Thais Fernanda dos Santos Ribeiro, Carin Bernadete Krug, a coletividade e a quem possa interessar.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: "Notícia de fato instaurada para apurar possível irregularidade administrativa envolvendo a contratação temporária da servidora Thais Fernanda dos Santos Ribeiro. Ausência de interesse público primário que justifique a atuação do Ministério Público. Contratação temporária que possui natureza precária e que não confere estabilidade ao servidor. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 9/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055201-2

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/3/2026

Partes: sigilo de identidade, Município de Camboriú, Jorge Miguel Moreira dos Passos, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Notícia de fato instaurada para apurar diversas irregularidades na base do SAMU, localizada no Município de Camboriú. Inexistência de elementos de prova que indiquem a prática de ato de improbidade administrativa. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055247-8

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/3/2026

Partes: sigilo de identidade, Município de Camboriú, Daniel Rasec e outros a apurar, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Evoluído para inquérito civil, visando dar prosseguimento às investigações."

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065944-6

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/1/2026

Partes: Município de Camboriú, Alexandre Furtado Kons dos Santos, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Notícia de fato instaurada para apurar possível superfaturamento em contratos de locação no Município de Camboriú. Objeto que está sendo investigado nos autos da Notícia de Fato SIG n. 01.2025.00066583-7. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00001105-1

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/3/2026

Partes: Thais Fernanda dos Santos Ribeiro, Carin Bernadete Krug, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Notícia de fato instaurada para apurar possível irregularidade administrativa envolvendo a contratação temporária da servidora Thais Fernanda dos Santos Ribeiro. Ausência de interesse público primário que justifique a atuação do Ministério Público. Contratação temporária que possui natureza precária e que não confere estabilidade ao servidor. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005093-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú e outros.

Objeto: apurar irregularidades relacionados às condições de salubridade, envolvendo a falta de medicamentos e insumos, bem como condições inadequadas de higiene, além da (in)salubridade na guarda e no bem-estar dos animais do local.

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000124-9

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil instaurado com o objetivo de apurar o recebimento irregular de gratificações na Câmara de Vereadores de Três Barras. Cargos e funções gratificadas que não contavam com descrição pormenorizada e objetiva de suas atribuições e fato gerador em lei. Atuação do Ministério Público por meio de recomendação plenamente acatada pela Câmara de Vereadores de Três Barras, que implementou uma ampla reforma administrativa a fim de solucionar a problemática. Não cabimento de ressarcimento ao erário em razão de erro de direito na interpretação da legislação. Pagamento das gratificações irregulares de modo histórico, não delimitado por uma gestão específica. Incidência do Tema 531 do Superior Tribunal de Justiça. Entendimento sumulado da Advocacia-Geral da União e do Tribunal de Contas da União. Presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos. Natureza alimentar das verbas. Presunção de boa-fé objetiva dos servidores. Não identificação de ato doloso com fim ilícito. Não identificação de má-fé para o recebimento das verbas. Ausência de interesse processual. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

Data: 18/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000124-9

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/3/2026

Parte: Município de Três Barras.

Conclusão: inquérito civil instaurado com o objetivo de apurar o recebimento irregular de gratificações na Câmara de Vereadores de Três Barras. Cargos e funções gratificadas que não contavam com descrição pormenorizada e Público por meio de recomendação plenamente acatada pela Câmara de Vereadores de Três Barras, que implementou uma ampla reforma administrativa a fim de solucionar a problemática. Não cabimento de ressarcimento ao erário em razão de erro de direito na interpretação da legislação. Pagamento das gratificações irregulares de modo histórico, não delimitado por uma gestão específica. Incidência do Tema 531 do Superior Tribunal de Justiça. Entendimento sumulado da Advocacia-Geral da União e do Tribunal de Contas da União. Presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos. Natureza alimentar das verbas. Presunção de boa-fé objetiva dos servidores. Não identificação de ato doloso com fim ilícito. Não identificação de má-fé para o recebimento das verbas. Ausência de interesse processual. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00008792-7

COMARCA: Capinzal

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo(a).

A pessoa interessada fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como da possibilidade de interposição de recurso administrativo, cujas razões deverão ser protocoladas neste órgão, em obediência ao que determina o artigo 17, § 5º, do Ato n. 398/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento administrativo instaurado para apurar possível situação de risco e de vulnerabilidade social do idoso D. S. de O., residente no Município de Capinzal. Acompanhamento realizado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Óbito. Perda do objeto. Arquivamento integral com fulcro no artigo 15 do Ato n. 398/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00487858-7 (SIG) E N. 5005957-05.2025.8.24.0024 (EPROC)

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alex Cavalheiro Amancio da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda de Ávila Moukarzel

Data: 9/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00582862-3

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. C. F. P.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Guaramirim03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Correa, 300, Fórum da Comarca de Guaramirim, Centro, Guaramirim - CEP 89270-000, telefone: (47) 3373-9603.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de violência psicológica contra a mulher. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

Data: 16/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00582862-3

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: J. V. V. C.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de violência psicológica contra a mulher. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

Data: 16/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00294443-6

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernanda Fernandes Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e

poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Guaramirim03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Correa, 300, Fórum da Comarca de Guaramirim, Centro, Guaramirim - CEP 89270-000, telefone: (47) 3373-9603.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento.
Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença
Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00294443-6

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Josiel dos Santos Mena.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento.
Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença
Data: 17/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES N. 09.2026.00002295-9

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Ministério Público de Santa Catarina.

Objeto: procedimento instaurado, de ofício, na forma do art. 7º, § 2º, VII, da Resolução CNMP n. 279/2023, a fim de coletar informações e a documentação necessária para a realização das visitas técnicas e instrumentalizar as comunicações, demais diligências e atos relacionados à inspeção.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00063096-3 (SIG) E N. 5000709-06.2026.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça de Imbituba

PESSOAS CIENTIFICADAS: Leonardo Pires Miquelino e Leandro Pires Miquelino.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 21 da Lei de Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.
Membro do Ministério Público: Symone Leite
Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00092507-3 (SIG) E N. 5001084-07.2026.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Yoram Costa Bataglin.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor do fato.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 11/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00094836-6 (SIG) E N. 5001115-27.2026.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jeferson Andres Rios Granada.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor do fato.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 11/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00100476-8 (SIG) E N. 5001138-70.2026.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonathan Damian Diz Techeira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor do fato.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 11/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00316175-5 (SIG) E 5003232-55.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elias Veiga de Amorim.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9293-0081, e-mail: itapema02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. 700, 270 - Várzea - Fórum de Itapema - Itapema- CEP: 88220000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

Data: 19/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00330412-5 (SIG) E N. 5003380-66.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Davi de Melo Filho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9293-0081, e-mail: itapema02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. 700, 270 - Várzea - Fórum de Itapema - Itapema - CEP: 88220000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00059491-0

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiano Cesar Florêncio.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: verifica-se que não houve dolo na ação praticada pelos guardas municipais, pois a técnica utilizada foi a necessária para a execução do ato, não configurando, dessa feita, delito de lesão corporal e, muito menos, de abuso de autoridade.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00122587-9

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maikel Rodrigues Cordeiro.

A pessoa identificada acima, pelo presente edital, cientificado do pedido de arquivamento do Termo Circunstanciado n. 5000928-22.2026.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado para apurar a suposta prática da infração administrativa prevista no artigo 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Ausência de justa causa para a propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00078617-3(SIG) E 5000743-35.2025.8.24.0282 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Maria Joana Catarina e Anderson Gomes de Freitas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9102-3568, e-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, s/n - Cristo Rei - Fórum de Jaguaruna - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa

Data: 19/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00162586-3 (SIG) E N. 5001492-52.2025.8.24.0282 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Samuel Nunes da Silva de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9102-3568, e-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, s/n - Cristo Rei - Fórum de Jaguaruna - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa

Data: 19/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00321768-9 (SIG) E N. 5002765-66.2025.8.24.0282 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elédio Fernandes Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9102-3568, e-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, s/n. - Cristo Rei - Fórum de Jaguaruna - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Dezengrini

Data: 7/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00097429-3 (SIG) E N. 5000933-95.2025.8.24.0282 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jatamir Stipp Lessa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcialmente realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9102-3568, e-mail:

jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, s/n - Cristo Rei - Fórum de Jaguaruna - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

Data: 9/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00538936-9 (SIG) E N. 5004428-84.2024.8.24.0282 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Adão Hilário e João Luiz Hilário.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9102-3568, e-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, s/n - Cristo Rei - Fórum de Jaguaruna - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Patricia Zanotto

Data: 1/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00007276-8

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/1/2026

Parte: Dulce Mari de Mello Sobrinho.

Conclusão: assinatura de termo de compromisso de ajuste de conduta para a remoção e a devida destinação dos resíduos que se encontram no imóvel de propriedade da compromissária, e, em sendo o caso, a recuperação do dano ambiental decorrente da disposição inadequada de resíduos sólidos.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004657-5

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/3/2026

Parte: Localiza Rent a Car SA - Localiza Aluguel de Carros.

Conclusão: a investigada comprovou que realizou a adequação de procedimentos internos para fins de viabilizar a contração do serviço de locação de automóvel mediante recebimento de dinheiro como forma de caução, atendendo aos preceitos da recomendação expedida pelo Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002715-3

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/3/2026

Parte: Município de Água Doce.

Conclusão: regularizada integralmente a situação investigada, consistente na falta de vagas em creche para crianças de 0 a 3 anos no Município de Água Doce, tendo sido comprovada a conclusão e entrada em funcionamento da nova unidade de

educação infantil, com a absorção total da demanda reprimida, e restando inexistente fila de espera nas creches municipais. Inexiste fundamento para a propositura de ação judicial.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004645-0

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/3/2026

Parte: Ibicaré Hidrelétrica Ltda.

Conclusão: arquivamento. A instrução técnica afastou o nexo de causalidade entre a operação da usina e os alagamentos, solucionados mediante obra pública de elevação da pista. Regularidade do licenciamento ambiental e dos programas de fauna atestada pelo órgão ambiental.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003841-0

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/3/2026

Parte: Município de Água Doce.

Conclusão: a instrução comprovou que a intervenção denunciada trata-se de obra de revitalização de praça pública e área de lazer, atividade dispensada de licenciamento ambiental, inexistindo comprovação de danos ambientais ou ampliação irregular do cemitério que justifiquem a continuidade do feito ou a propositura de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00030439-6 (SIG) E N. 5000335-57.2026.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Filipe Alexandre João.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00028953-4 (SIG) E N. 5000307-89.2026.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sergio Luiz Labhardt.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

processos).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 14/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00028953-4 (SIG) E N. 5000307-89.2026.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Camila Aparecida da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 14/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00570593-7 (SIG) E N. 5003185-65.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marilza da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 16/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00570593-7 (SIG) E 5003185-65.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marilza da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

processos).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 16/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00028953-4 (SIG) E N. 5000307-89.2026.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Viviane Avila Marques.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 14/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00465278-4 (SIG) E 5006727-15.2023.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Carlos Eduardo Gomes e Ronaldo de Campos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9226-9636 ou (47) 3641-9202, E-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra/SC - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 21/1/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00406702-6 (SIG) E N. 5004817-79.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636 ou (47) 3641-9202, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 5/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00414306-4 (SIG) E 5004900-95.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vinicius Fortuna Sampaio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9226-9636 ou (47) 3641-9202, E-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra/SC - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 16/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00434199-3 (SIG) E 5005120-93.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roberto Conceição dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9226-9636 ou (47) 3641-9202, E-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra/SC - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00450129-5 (SIG) E 5005309-71.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: David Ferreira de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9226-9636 ou (47) 3641-9202, E-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra/SC - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2016.00109880-0 (SIG) E 0001094-64.2016.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ronaldo de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9286-7995 ou (47) 3319-7802, E-mail: navegantes02pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos - Fórum de Navegantes (novo) - São Domingos - Navegantes/SC - CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bianca Andrighetti Coelho

Data: 24/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00288480-9 (SIG) E 5005841-54.2025.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Davi dos Passos dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9286-7995 ou (47) 3319-7802, E-mail: navegantes02pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos - Fórum de Navegantes (novo) - São Domingos - Navegantes/SC - CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bianca Andrighetti Coelho

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00379168-6 (SIG) E 5007656-86.2025.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jefferson Pereira de Brito.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9286-7995 ou (47) 3319-7802, E-mail: navegantes02pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos - Fórum de Navegantes (novo) - São Domingos - Navegantes/SC - CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bianca Andrighetti Coelho

Data: 6/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00325581-7 (SIG) E N. 5003938-69.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Willian Machado Casas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Pereque, 88210-000, Porto Belo - WhatsApp: (47) 99279-8405 - e-mail: portobelo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 4/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00030794-5 (SIG) E N. 5000310-58.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bianca Ribeiro Borges.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - WhatsApp: (48) 99173-6416 - e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Stefane

Data: 8/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00155492-8 (SIG) E N. 5001732-68.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Auxiliadora Alves Magalhães.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - WhatsApp: (48) 99173-6416 - e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Wagner Pires Kuroda

Data: 9/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00267229-6 (SIG) E N. 5001986-10.2025.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: João Victor Felisbino e Meri Terezinha Possenti Felisbino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - WhatsApp: (48) 99173-6416 - e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alessandro Rodrigo Argenta

Data: 28/8/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001088-5

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/3/2026

Partes: Município de Nova Trento e Conselho Tutelar de Nova Trento.

Objeto: apurar a legalidade e a proporcionalidade da instalação de sistema de monitoramento por câmeras de vídeo nas salas de atendimento do Conselho Tutelar de Nova Trento pela Secretaria Municipal de Assistência Social, face ao possível comprometimento do sigilo e da privacidade dos atendimentos de crianças e adolescentes.

Membro do Ministério Público: Nilton Exterkoetter

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001105-1

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/3/2026

Partes: anônimo e J3D Holding Ltda.

Objeto: apurar eventual dano ambiental e irregularidade urbanística decorrente da execução de aterro em cota altimétrica superior à aprovada no Loteamento Rosa Park, em São João Batista.

Membro do Ministério Público: Nilton Exterkoetter

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001108-4

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de São João Batista e Dionéia Scholl Windmoller.

Objeto: apurar a superlotação das turmas de educação infantil na rede municipal de ensino de São João Batista, com especial atenção à Escola Municipal Darci de Brito Maurici e ao atendimento de alunos com necessidades especiais.

Membro do Ministério Público: Nilton Exterkoetter

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001739-6

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/3/2026

Parte: Município de São Miguel do Oeste.

Conclusão: averiguar eventual prática de improbidade administrativa, na modalidade enriquecimento ilícito, por parte da servidora estadual Andréia Lopes, lotada na Gerência Regional de Saúde de São Miguel do Oeste, diante de eventual desvio e apropriação dos materiais públicos. Ausência de comprovação de conduta irregular. Ausência de improbidade administrativa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00051115-4

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: J. S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar possível irregularidade na conduta adotada pelo CAPS de Sombrio no atendimento da demanda de J. S. Ausência de informações sobre o atual endereço do interessado. Ausência de elementos mínimos de prova ou informações para o início de uma apuração. Indeferimento da instauração de investigação.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00000649-2

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para averiguar irregularidades no funcionamento da Petiscaria Casa do Tubarão. Após a constatação das irregularidades, o estabelecimento alterou o endereço comercial. Irregularidades sanadas. Ausência de lesão ou ameaça aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público. Indeferimento da instauração de investigação.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO EPROC N. 5000328-12.2025.8.24.0069 E SIG N. 08.2025.00044668-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mireli Teixeira Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposta prática do crime descrito no artigo 136, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00341282-2 (SIG) E N. 5003705-79.2025.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Ana Cláudia Inacio e Leonildo da Silva Costa Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Tijucas - R. Florianópolis, n. 130 - Centro, 88200-100, Tijucas - WhatsApp: (48) 99169-2962 - e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal

do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 26/9/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000753-6

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Timbó e Ministério Público.

Objeto: apurar eventuais irregularidades no licenciamento sanitário e estrutura física da Policlínica Laudila Maria Schuster Stolf, em especial quanto ao atendimento odontológico, para garantir a observância das normas de biossegurança aplicáveis.

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000754-7

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Timbó e Ministério Público.

Objeto: apurar supostas irregularidades na Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), na Farmácia Pública Central e no Almoarifado de Medicamentos do Município de Timbó, constatadas pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina.

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00315802-8 (SIG) E N. 5004075-72.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Murilo de Moraes Gonçalves e Ezequiel Fernandes.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

Whatsapp: (48) 9 9167-9183, e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro - Ed. Sacchet - Urussanga - CEP: 88840000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Simone Rodrigues da Rosa

Data: 10/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00388275-1 (SIG) E 5003538-44.2025.8.24.0078 (EPROC)

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matusalém Gonçalves de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9167-9183, e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro - Ed. Sacchet - Urussanga - CEP: 88840000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Simone Rodrigues da Rosa
Data: 10/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00438246-2 (SIG) E N. 5005759-32.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Erika Regina Soratto e Reginaldo Soares da Luz.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (48) 9 9167-9183, e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro - Ed. Sacchet - Urussanga - CEP: 88840000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

Data: 24/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00000703-4

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/3/2026

Partes: Gasparino Bernardo Feuzer e Otilia Hulse Feuzer.

Conclusão: apurar suposta existência de loteamento clandestino na Rua Alfredo Hulse, Bairro Francisco Eyng, Município de São Martinho. A área foi regularizada mediante REURB (Lei n. 13.465/2017) pelos moradores. Ação penal para condenar as partes envolvidas aos conseqüências da Lei n. 6.766/1979. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para prosseguimento da investigação. Submissão à homologação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000181-64.2024.8.24.0216

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Clayton Santini.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento parcial. Ausência da prática da conduta típica do crime pelo investigado. Inexistência de condições mínimas. Ausência de justa causa. Ausência de elementos indiciários suficientes para estabelecer um coeficiente satisfatório a autorizar uma demanda criminal. Arquivamento é medida imperativa.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 16/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011852-0.

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Campo Belo do Sul.

Objeto: apurar a ausência de novos editais de chamamento público para compra de merenda escolar dos agricultores familiares

de Campo Belo do Sul.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000024-3

COMARCA: Coronel Freitas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Jandir Compagnoni.

Objeto: apurar a responsabilidade civil de Jandir Campagnoni, em razão do parcelamento irregular do solo promovido na Linha Zenaide Bertaso, interior do Município de Coronel Freitas (Matrícula n. 55.234).

Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00419807-1

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jair dos Santos Nunes (familiar da vítima Argemiro da Luz Nunes).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (CorreiaPintoPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Vitória Régia, n. 254, Fórum, Sala 113, Pró-Flor, Correia Pinto - CEP 88535-000, telefone: (49) 3243-6511.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar as circunstâncias do óbito de Argemiro da Luz Nunes, em 11/2/2025, na Comarca de Correia Pinto. Fato atípico. Ausência de justa causa para a deflagração da ação penal. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

Data: 12/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001079-6

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Ponte Alta.

Objeto: apurar a conduta de servidoras da Prefeitura Municipal de Ponte Alta, Solange Linhares Rosa e Zeila Zart Mesquita, que, após registrarem o ponto, deixam o ambiente de trabalho.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002165-0

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Hospital Santa Clara e familiares do idoso A. M.

Objeto: apurar possível situação de risco e vulnerabilidade social envolvendo o idoso A. M. (D.N. 3/1/1964, 61 anos), diante do abandono familiar.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00007299-4

COMARCA: Cunha Porã

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/3/2026

Parte: Município de Cunha Porã.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar eventual prejuízo ao erário decorrente da contratação, sem licitação, de

serviços de despachante de trânsito pelo Município de Cunha Porã, no período de 2010 a 2017, por valores supostamente superiores aos fixados pelo DETRAN. Prejuízo ao erário recomposto, mediante cobrança administrativa e judicial, inexistência de dolo específico, prescrição da pretensão sancionatória. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Jaqueline Dal Magro

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000887-1

COMARCA: Cunha Porã

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/3/2026

Parte: Município de Cunha Porã.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar eventual ato de improbidade administrativa consistente em transferência indevida de recursos públicos do Município de Cunha Porã à associação privada Movimento de Defesa da Propriedade e Dignidade - DPD. Existência de leis municipais de caráter autorizativo, sem comprovação de celebração de convênios ou repasses diretos à entidade. Identificação de despesa referente ao custeio de transporte para participação em audiência pública, com pagamento realizado a prestador de serviço, inexistente incorporação de valores ao patrimônio do DPD. Contratação de serviços advocatícios por inexigibilidade de licitação para defesa de interesse jurídico próprio do Município, sem evidência de repasse ou financiamento indevido da associação privada. Ausência de dano ao erário, de benefício patrimonial ao DPD e de dolo específico. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Jaqueline Dal Magro

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065071-1

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/3/2026

Partes: Leonilda Weiss Zietz, Rolf Zietz, Anelia Weiss, Mário Weiss, Maria Leni Weiss, Vilmar Weiss, Glauce da Silva Siuta, Samuel Siuta, Willy da Silva Júnior, Andreia Cataneo Mazon e Glauco da Silva.

Objeto: apurar possíveis irregularidades no parcelamento do solo urbano, na modalidade de desmembramento, do imóvel matriculado sob o n. 2.456, no Cartório de Registro de Imóveis de Garuva, de propriedade de Leonilda Weiss Zietz, Rolf Zietz, Anelia Weiss, Mário Weiss, Maria Leni Weiss, Vilmar Weiss, Glauce da Silva Siuta, Samuel Siuta, Willy da Silva Júnior, Andreia Cataneo Mazon e Glauco da Silva Registro já efetivado. Inexistência de fundamento para a instauração de procedimento preparatório ou investigativo e de inquérito civil. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000215-53.2026.8.24.0124 E SIG N. 08.2026.00109450-6

COMARCA: Itá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jorge Cizerca.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em que figurou como investigado, em razão extinção da punibilidade pela decadência.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 161, § 1º, inciso II, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Extinção da punibilidade pela decadência do direito de representação.

Membro do Ministério Público: Nicole Lange de Almeida Pires

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00287779-1 (SIG) E N. 5001779-89.2021.8.24.0141 (EPROC)

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Cecília Witte e Maria da Conceição de Pinho Paula.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente

editais, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Centro Comercial Junglos - R. Mirador, n. 489, 89150-000, Presidente Getúlio - WhatsApp: (47) 99288-4476 - e-mail: presidentegetulio01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 26/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00000260-0

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/3/2026

Parte: Município de Vitor Meireles.

Conclusão: inquérito civil instaurado para acompanhar a implementação de medidas de regularização ambiental e urbanística no Município de Vitor Meireles, especialmente no que tange às Áreas de Preservação Permanente (APPs) em zonas urbanas. Projeto de Lei n. 011/2019 retirado de tramitação. Estudo técnico socioambiental que, embora elaborado, não foi objeto de análise legislativa e não implicou inovação normativa local. Aplicação da legislação federal. Ausência de fundamentos para ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria De Carvalho Santiago Dallagnolo

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00074916-0 (SIG) E N. 5000256-60.2026.8.24.0143 (EPROC)

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claudio Pires Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 16/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00350442-0 (SIG) E 5002679-66.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: São Carlos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosane Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99200-3554, E-mail: saocarlospj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Edifício Hans - Av. Santa Catarina, n. 790 - Centro, 89885-000, São Carlos.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Victor Ribeiro Debastiani

Data: 22/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000370-7

COMARCA: Seara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/3/2026

Partes: Município de Seara, ACIS e CDL.

Conclusão: inquérito civil instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades nas contratações administrativas e processos licitatórios realizados para efetivação da Feira Efaics 2026, promovida pelo Município de Seara. Evento organizado e promovido pelo Município de Seara, não se tratando de feira particular promovida pelas associações de comerciantes. Shows artísticos contratados em observância à Lei de Licitações, na modalidade de inexigibilidade. Verificada possível irregularidade na prestação de serviços pelas associações de comerciantes ACIS e CDL em relação à assunção inicial de atribuições que seriam do ente público organizador, como negociações e contratação de empresas prestadoras de serviço de maneira direta, em oposição ao procedimento licitatório adequado. Possível terceirização, pelo Município, das obrigações de contratação às associações privadas em burla ao procedimento previsto na Lei de Licitações. Celebração de parceria informal com a ACIS e CDL que não teria observado a lei das Organizações da Sociedade Civil (Lei n.13.019/2014). Termo de fomento ou outro instrumento de parceria não celebrado. Possível direcionamento em favor das entidades. Celebração de termo de ajustamento de condutas com o Município, ACIS e CDL, prevendo como obrigações, dentre outras, a atenção às normas previstas nas leis n. 14.133/2021 e 13.019/2014. Esvaziamento do interesse de agir. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Wesley da Silva Müller

Data: 19/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00212836-0 (SIG) E N. 5001230-41.2025.8.24.0076 (EPROC)

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Trevisol Recco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Turvo - R. Raul Manfredini, 520 - Cidade Alta, 88930-000, Turvo - WhatsApp: (48) 99125-0196 - e-mail: turvo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 11/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00296996-0 (SIG) E N. 5001803-79.2025.8.24.0076 (EPROC)

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Moacir Delfino Peron.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Turvo - R. Raul Manfredini, 520 - Cidade Alta, 88930-000, Turvo - WhatsApp: (48) 99125-0196 - e-mail: turvo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 11/9/2025

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 020/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 020/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Dicapel Papeis e Embalagens Ltda. **ARP 020/2024/MP: ADA 5**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 0626/2025/MP (Processo n. 2026/006908)**, para a aquisição de 1.600 resmas de papel na cor branca, A4, 75g/m², ao valor de R\$ 18,98 cada. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 32/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 030/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 030/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa MPS Distribuidora Ltda. **ARP 030/2025/MP: ADA 3**, conforme a **Autorização de Serviço n. 0629/2026/MP (Processo n. 2026/006918)**, para o fornecimento de 3.000 pacotes de café em pó, torrado e moído, embalado a vácuo, contendo 500 gramas, ao valor de R\$ 42,90 cada. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 4/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 007/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Safi Comércio Atacadista Ltda. **ARP 007/2025/MP: ADA 4**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 0628/2026/MP (Processo n. 2026/006911)** para a aquisição de 4.000 pacotes de papel toalha, folhas intercaladas, medindo 20 x 22, 2 dobras, branco, ao valor de R\$ 19,76 cada. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 7/2026/MP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 7/2026/MP. Início do acolhimento das propostas: **23-3-2026, às 12h**. Sessão do pregão e horário da disputa dia **1º-4-2026, às 13h**, no *site* www.licitacoes-e2.bb.com.br. **OBJETO:** Aquisição de móveis fabricados sob medida para equipar as copas do MPSC, conforme especificações do edital.

EDITAL COMPLETO: À disposição dos interessados, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, sala 804, no Setor de Licitações, no horário das 12h às 19h. Preço de cada folha impressa: R\$ 0,20 (vinte centavos). Edital disponível na *INTERNET*, no *site* www.mpsc.mp.br, e extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC, sendo que os editais de Pregão Eletrônico constam também disponíveis no *site* [https://licitacoes-e2.bb.com.br](http://licitacoes-e2.bb.com.br), do Banco do Brasil S.A. **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/21.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

PREGOEIRO OFICIAL

TERMO ADITIVO N. 01/2025 AO CONVÊNIO N. 06/2025/FRBL - PROCESSO N. 2023/019415

Resumo do Termo Aditivo n. 01/2025 ao Convênio n. 06/2025/FRBL, firmado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL) e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL. Cláusula Primeira/Do Valor: Fica alterado o valor constante na Cláusula Quinta do termo convênio original, passando a constar: Dá-se a este convênio o valor de R\$ 795.399,83 (setecentos e noventa e cinco mil trezentos e

noventa e nove reais e oitenta e três centavos), para execução do objeto previsto na Cláusula Primeira, sendo R\$ 621.508,33 (seiscentos e vinte e um mil quinhentos e oito reais e trinta e três centavos) a serem liberados pelo CONCEDENTE no exercício de 2026 e R\$ 173.891,50 (cento e setenta e três mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) a serem liberados pelo CONEVENTE, a título de contrapartida, no exercício de 2026, os quais serão aplicados conforme discriminado no Plano de Aplicação a seguir:

Natureza das Despesas			Valor (R\$)		
Classificação Econômica	Código	Especificação	Conveniente (Contrapartida)	Concedente	Total
Despesas de Capital	-	Equipamentos e materiais permanentes	-	621.508,33	621.508,33
		Obras e instalações	173.891,50	-	173.891,50
Percentual (%)			21,8%	78,2%	100%
Total (R\$)			173.891,50	621.508,33	785.399,83

Cláusula Segunda/Da Classificação da Despesa: Fica alterada a Classificação da Despesa constante na Cláusula Sexta do termo convênio original, passando a constar: As despesas do presente convênio serão classificadas quanto a sua categoria econômica da seguinte forma:

Ano	Concedente (R\$)		Conveniente (R\$)		Total (R\$)
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2026	-	621.508,33	-	173.891,50	795.399,83
Total	-	621.508,33	-	173.891,50	795.399,83

Cláusula Terceira/Do Cronograma Físico: Fica alterado o Cronograma de Físico constante na Cláusula Sétima do termo de convênio original, passando a constar:

Meta		Etapa		Indicador Físico		Duração	
				Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Parques infantis em escolas abertos à comunidade	1	Processo Licitatório para aquisição dos parques infantis e obras de preparação de terreno	Licitação	1	Jan/2026	Fev/2026
		2	Termo Aditivo (adequação de valor)	Termo Aditivo	1	Fev/2026	Fev/2026

	3	Repasse financeiro	Reais	1	Mar/2026	Mar/2026
	4	Processo de contratação de obras	Contratação	1	Fev/2026	Fev/2026
	5	Execução das obras de preparação do terreno	Obras Civas	1	Fev/2026	Mai/2026
	6	Pagamento das obras (contrapartida)	Reais	1	Mai/2026	Mai/2026
	7	Recebimentos dos parques infantis	Parques infantis	5	Mar/2026	Jun/2026
	8	Pagamento parques	Reais	1	Jun/2026	Jul/2026
	9	Relatório final do projeto	Relatório	1	Jul/2026	Ago/2026

Cláusula Quarta/Da Liberação de Recursos: Fica alterado o Cronograma de Desembolso constante na Cláusula Oitava do termo de convênio original, passando a constar:

Met a	Etapa	Duração		Valores por Parcela (R\$) - Mês/Ano do Exercício	
		Início	Término	2026	TOTAL
1	3	Mar/2026	Mar/2026	621.508,33	621.508,33

Cláusula Quinta/Da Contrapartida: Fica alterado o Cronograma de Desembolso do Conveniente - Contrapartida constante na Cláusula Nona do termo de convênio original, passando a constar:

Met a	Etapa	Duração		Valores por Parcela (R\$) - Mês/Ano do Exercício	
		Início	Término	2026	TOTAL
1	6	Mai/2026	Mai/2026	173.891,50	173.891,50

Cláusula Sexta/Da Vigência: Fica alterada a Vigência constante na Cláusula Décima Quarta do termo de convênio original, passando a constar: O prazo de vigência do convênio será do 1º dia útil após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC até 31/8/2026, período dentro do qual deverão ser aplicados os recursos de acordo com o Plano de Trabalho.

Cláusula Sétima: As demais cláusulas do convênio continuam íntegras e inalteradas.

Base Legal: Lei n. 14.133/21 e Ato n. 170/2021/PGJ.

Florianópolis, 18 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

